



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 332, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**ALTERA A LOTAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação do Servidor Público Municipal **JULIANO VANTI BERETTA**, matrícula nº 228363, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Coordenação de Distritos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 17 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.